



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB Nº 006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016, de 05 de dezembro de 2016, em seu art. 12, §3º e seu Anexo I.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e observando as disposições contidas no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da UFRB, a Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 e suas respectivas alterações, a Lei. 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996 e suas respectivas alterações, a Lei. 12.772 (Carreira Docente) de 28 de dezembro de 2012 e suas respectivas alterações, reunido em sessão extraordinária de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no Processo nº. 23007.00024286/2021-63 e considerando as necessidades de atualização da Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016 e a Solicitação Nº 2/2021 - GAB-CFP (Protocolo: 23007.00020331/2021-51), do Fórum de Diretores de Campus da UFRB, 14 de setembro de 2021, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de alterar a Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016, de 05 de dezembro de 2016, em seu art. 12, §3º e seu Anexo I, parcialmente.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Seção I
Das Alterações**

Art. 2º O §3º do Art. 12 da Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016, de 05 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

(...)

§3º Poderão ser dispensados integralmente das atividades de ensino os ocupantes dos Cargos de Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a), Chefe(a) de Gabinete, Superintendentes e Diretores(as) de Centros de Ensino”.

Art. 3º O Anexo I da Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016, de 05 de dezembro de 2016, referente ao Formulário para elaboração do Plano Individual de Trabalho - PIT, página 7 do Anexo, “Formas de Distribuição da Carga Horária Docente por Atividade Acadêmica” passa a ter o seguinte redação no item “Atividade Acadêmica”, dimensão Administrativo, linha 4: “Gestor de Ensino / Gestor de Pesquisa / Gestor de Extensão”:

“Anexo I - Plano Individual de Trabalho - PIT.

(...)

Formas de Distribuição da Carga Horária Docente por Atividade Acadêmica.

(...)

Atividade acadêmica	Descrição	Carga horária semanal
<i>Administrativo</i>	<i>Gestor de Ensino / Gestor de Pesquisa e Pós-Graduação / Gestor de Extensão</i>	Até 20h

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º Fica revogada a redação original do §3º, do Art. 12, da Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016, de 05 de dezembro de 2016, bem como a redação original do item/descrição “Gestor de Ensino / Gestor de Pesquisa / Gestor de Extensão” constante na dimensão “Administrativo” da “Atividade Acadêmica” presente no item “Formas de Distribuição da Carga Horária Docente por Atividade Acadêmica” do Anexo I da mesma Resolução CONSUNI/UFRB Nº 005/2016.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2021.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Presidente do CONSUNI

Reitor